Despacho de encerramento do Processo n.º 530/2026

Sentença 286/2026

No âmbito do processo *supra* identificado, foi agendada audiência de julgamento a realizar no dia 10.07.2026, nas instalações do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, sitas na Rua dos Douradores, 108, 3.º, em Lisboa, sob a presidência da Juíza-Árbitra, Professora Doutora Daniela Mirante.

Sucede, porém, que na data de 07.07.2026, a Reclamada apresentou uma proposta ao Reclamante no sentido de satisfazer integralmente a sua pretensão, a qual este expressamente aceitou.

Neste sentido, e face à inutilidade superveniente da lide, determina o Tribunal o encerramento do processo ao abrigo do artigo 44.º, n.º 2, al. c), da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro.

Sem custas adicionais.

Notifique, com cópia.

Lisboa, 8 de julho de 2026.

A Juiz Árbitro,

(Daniela Mirante)